



EDITAL Nº 1024/2022

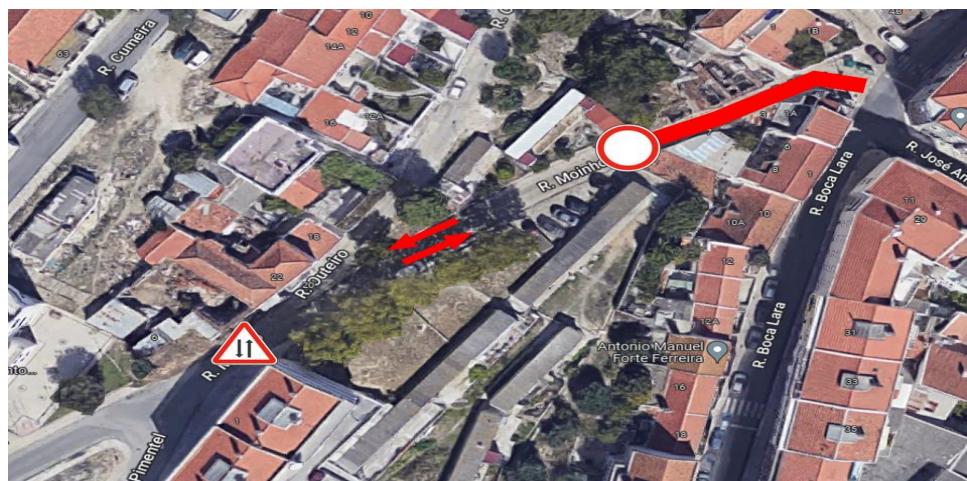
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para suspensão do trânsito na via pública, por não estarem reunidas condições de segurança para as pessoas e bens no local, devido ao risco de derrocada de prédio sito na Rua do Moinho, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 12 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- **Corte do trânsito** entre a bolsa de estacionamento da Rua do Moinho, junto ao nº 7, e a interseção com a Rua da Boca Lara;
- **Permissão de circulação nos dois sentidos de marcha**, entre a Rua Sarmento Pimentel e a bolsa de estacionamento da Rua do Moinho, junto ao nº 7.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,